**DECRETO Nº 16.289/24**

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.749.871,70.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.749.871,70 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA

3.1.90.11.00 - F. 0018 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$ 30.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.91.13.00 - F. 0239 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais. ..... R$ 8.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.70.41.00 - F. 0545 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 580.051,20

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - F. 0566 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 120.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0589 - Fonte 1500 - Auxílio-Alimentação ..... R$ 115.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00 - F. 0600 - Fonte 1500 - Auxílio-Alimentação ..... R$ 8.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.16.00 - F. 0605 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.3.90.49.00 - F. 0640 - Fonte 1540 - Auxílio-Transporte ..... R$ 200.000,00



Documento assinado digitalmente - PWK-O33-DOM-Y4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.09.03.08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES.

4.4.90.52.00 - F. 1453 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 6.000,00

02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.1.90.16.00 - F. 0976 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - F. 1029 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1039 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 8.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 - F. 1255 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.49.00 - F. 1092 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte ..... R$ 3.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.13.00 - F. 1097 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 200.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1118 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1118 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 938,73

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 - F. 1141 - Fonte 2621 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1154 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 70.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 - F. 1191 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1202 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.3.90.93.00 - F. 1334 - Fonte 1700 - Indenizações e Restituições ..... R$ 8.881,77

**Total .....R$ 1.749.871,70**

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:



Documento assinado digitalmente - PWK-O33-DOM-Y4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0551 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0552 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 155.051,20

3.3.90.92.00 - F. 0555 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 95.000,00

02.06.01.12.122.0006.2354 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.70.41.00 - F. 0562 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 20.000,00

02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 - F. 0578 - Fonte 1500 - Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0527 - Fonte 1500 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0529 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis ..... R$ 10.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0530 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 20.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0565 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 283.000,00

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.92.00 - F. 0535 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 50.000,00

02.06.01.12.365.0006.1352 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA

4.4.90.52.00 - F. 0538 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0539 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 30.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0650 - Fonte 1540 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 200.000,00

02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0757 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..R$ 50.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0870 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R$ 8.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 1028 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00



Documento assinado digitalmente - PWK-O33-DOM-Y4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.90.16.00 - F. 1030 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R$ 5.000,00

3.1.90.92.00 - F. 1031 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.92.00 - F. 1256 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 40.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.16.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

3.1.90.92.00 - F. 1099 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 6.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo ..... R$ 938,73

3.3.90.92.00 - F. 1115 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 22.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1142 - Fonte 2621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 85.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00 - F. 1192 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 51.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1196 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 190.000,00

02.14.01.27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1352 - Fonte 1700 - Material de Consumo..... R$ 8.881,77

**Total .....R$ 1.749.871,70**

**Art. 2º** Este Crédito vigorará até 31/12/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 20 de agosto de 2024.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(assinado digitalmente)*
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

*(assinado digitalmente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - PWK-O33-DOM-Y4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/09/2024 às 11:00:23

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 12/09/2024 às 12:10:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 13/09/2024 às 17:44:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 16/09/2024 às 11:24:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 17/09/2024 às 11:27:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PWK** **O33** **DOM** **Y4Z**